



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 308/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 000383/2013 do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ANDERSON LEVY BESSA DA LUZ**, ocupante do Cargo de Biomédico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível I para o Nível II**, a partir de **7 de janeiro de 2013**, por ter concluído o Programa Segurança no Trabalho, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de janeiro de 2013.

EDSON ORTIZ DE MATOS
Pró-Reitor de Administração